



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 101 DE 23 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 041/2018, da Secretaria de Turismo e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir desta data, os abaixo relacionados, para constituírem, na condição de membros titulares e suplentes do Conselho Consultivo Municipal de Patrimônio Histórico e Artístico de Caxambu, conforme Lei Municipal 1906/2009:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Feliciano Souza Lopes
Suplente: Amaro Gadbem

Titular: Mônica de Menezes Monteiro
Suplente: Leonardo Penido Alves

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Titular: Filipe Condé Alves
Suplente: Luiz Cláudio de Souza Rocha

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Ariana Maria Oliveira de Paula
Suplente: Adenize Rocha Amâncio Figueiredo

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Jenny Gomes Aragão
Suplente: Francisco de Souza Martins



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Clóvis Renato Soares de Almeida
Suplente: Sandro Marcio Alves da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE LOCAL

Titular: Eduardo José Kamp
Suplente: Liana Souza Nilo Bahia de Almeida Lima

Titular: Shyrley Martins Ballona
Suplente: Fernando Lopes Agostini Megda

Titular: Karina da Silva Santos Andrade
Suplente: Janaína Ribeiro Pinto Martins

Art. 2º - Ficam destituídas as composições anteriores do Conselho, constituídas pelas Portarias 135/17, 215/17 e 28/18.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 23 de abril de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino